



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <u>10/2023</u> <u>23/02/2023</u> <i>[Assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicações () Moção de Aplauso () Emenda	N.º 10/2023

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SILMAR DE SOUZA - (UB), QUE VIABILIZA INSTALAÇÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE DE CUMBARU E NO DISTRITO DO FAVAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Presente indicação faz necessário, pois, a implantação da academia irá facilitar o acesso das pessoas pela crescente preocupação com a saúde e qualidade de vida. Isso faz com que as pessoas optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de sua residência.

Vale lembra que os equipamentos já estão em poder da prefeitura municipal, por isso, solicitamos com urgência as instalações das referidas academias na comunidade do Cumbaru e Distrito do Favall.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2.023.

[Assinatura]

FERNANDINHO FAVALL
Vereador

